



Proposição: MOC - Moção
Número: 000752/2019

APROVADO
Em: 23/10/2019

Júlio Francisco de Oliveira
2º VICE PRESIDENTE



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhora Vereadora:

Com muita tristeza recebemos no dia 23 de outubro de 2019 a notícia do falecimento da Senhora **Josephine Hallack Arbex**.

A senhora **Josephine Hallack Arbex**, se destacou em função de ter sido uma empreendedora, grande defensora da causa da Síndrome de Down, foi voluntária no Ambulatório de Síndrome de Down do Departamento de Saúde da Criança e Adolescente aonde desenvolveu atividades com acolhimento, ajuda e auxílio às famílias. Uma pessoa muito querida e estimada por todos, de uma sensibilidade e espírito de doação muito incomum ao semelhante. Com toda certeza a Senhora **Josephine** deixará muitas saudades e muita falta para as pessoas que conviveram com ela.

Ante ao exposto, ouvido o Plenário e observadas as demais formalidades regimentais, REQUEREMOS que fique constado na ata atual desta Sessão Legislativa, MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora **Josephine Hallack Arbex**.

Palácio Barbosa Lima, 23 de outubro de 2019.



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar - MDB